

**PORTARIA Nº 200/2026
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no inciso VIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o artigo 9º da Lei Municipal nº 294/2022 garante ao servidor o acesso à classe, conforme os critérios de qualificação ou titulação profissional estabelecidos no artigo 10 da referida Lei Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2026 da Assessoria Jurídica Municipal opinando pelo deferimento da mudança de classe do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **WELHITOM FLORENTINO LEAL**, inscrito no CPF de nº 702.950.693-68, Matrícula 28-3, acesso à Classe “D” da categoria de professor.

Parágrafo Único. Fica desde logo a Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Folha de Pagamentos, autorizado a realizar o ajuste salarial na remuneração do servidor conforme o novo enquadramento estipulado no *caput*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 09 de abril de 2026.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal